

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 091/2023

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da Pessoa Física de **Edson Santos de Jesus, CPF nº 310.071.475-04**, para locação de carro pipa para abastecimento de água nos povoados e sede do município de Boa Vista do Tupim, com prazo de execução imediato, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo período de até 03 (três) meses. Boa Vista do Tupim, 20 de dezembro de 2023. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 546/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 546/2023, originado da Dispensa de Licitação nº. 091/2023, com a Pessoa Física de **Edson Santos de Jesus, CPF nº 310.071.475-04**, para locação de carro pipa para abastecimento de água nos povoados e sede do município de Boa Vista do Tupim para atender as necessidades emergenciais de fornecimento de água para a população, com prazo de locação por até 90 (noventa) dias, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Boa Vista do Tupim. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 20 de dezembro de 2023. Assina pela Pessoa Física de Edson Santos de Jesus e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.